
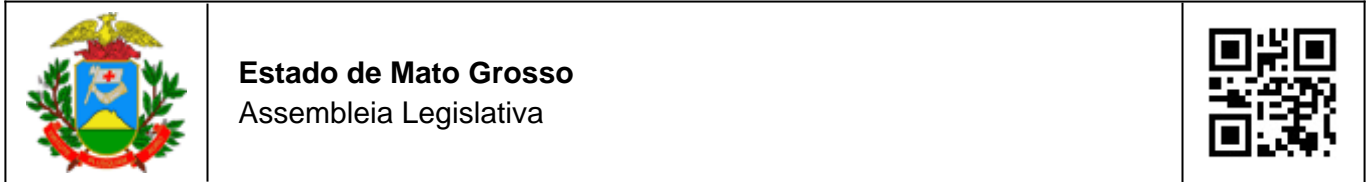
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Iqsg0uuc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5583/2019 Protocolo nº 10277/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA MÁRIO ANDREAZA - MT 444, TRECHO EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO, bairro Mario Andreaza, sito à rua Principal, sn, Município de Várzea Grande -MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA MÁRIO ANDREAZA - MT 444, TRECHO EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO, bairro Mario Andreaza, sito à rua Principal, sn, Município de Várzea Grande -MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA MÁRIO ANDREAZA - MT 444, TRECHO EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO, bairro Mario Andreaza, sito à rua Principal, sn, Município de Várzea Grande -MT, para que os alunos possam deslocar-se de um lado para outro da pista da rodovia, corre-se o risco de acidentes, pela ausência de sinalização, além da própria população local que também faz uso deste serviço público.



Sendo assim, conto com o apoio dos Deputados e Deputada, para a acolhida e aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual